

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo; Diretor de Contabilidade vem através deste, solicitar o envio de projeto de Lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares através de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

1. Criação de crédito no valor de R\$ 41.439,29 referente à sobras de recursos do exercício de 2017, destinados pelo Conselho Municipal de Assistência Social ao atendimento da medida de Proteção Social de Alta Complexidade das Unidades de Acolhimento Lar São Vicente de Paulo e Casa de Recuperação da Criança Convalescente de Guariba, nas despesas como classificado e codificado conforme segue:

Superávit

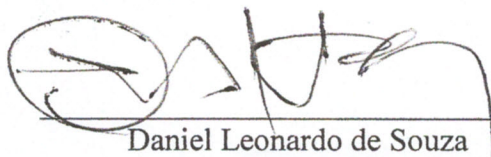
Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Municipal Assistência Social	✓
Funcional: 08.2430009.2.042000 – 335043	Subvenções Sociais	
Ficha: 2770	Valor: R\$ 22.689,21	10030
Código de Aplicação: 500.0043		

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Municipal Assistência Social	✓
Funcional: 08.2430019.2.130000 – 335043	Subvenções Sociais	
Ficha: 184	Valor: R\$ 18.750,08	CAS A
Código de Aplicação: 500.0041		

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 04 de outubro de 2018.


Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade